



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5166/12

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
PÚBLICO: ESTRADA CRESO DE CARVALHO COUTINHO.**

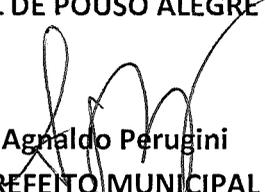
Autor: Vereador Moacir Franco

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa denominar-se ESTRADA RURAL CRESO DE CARVALHO COUTINHO, a atual Estrada que sai da Avenida Waldemar de Azevedo Junqueira (Avenida de Entrada do Horto) e segue sempre à esquerda indo em direção da represa da Prefeitura (conhecido na região como “JANGADA”).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE 13 DE ABRIL DE 2012.


Agnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL


Messias Moraes
CHEFE DE GABINETE